



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Indicação Nº 301/2023**

**Sr. Presidente:**

A Vereadora que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA O PROGRAMA CNH SOCIAL PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.**

**J U S T I F I C A T I V A**

Obter uma licença para dirigir ou pilotar uma moto, além do sonho de muita gente, ao longo do tempo tem se tornado necessário para ingresso no mercado de trabalho. O investimento para obtenção da 1<sup>a</sup> habilitação gira em torno de R\$4.000,00. Portanto, um valor alto para a maioria da população. A proposta de criação do Programa CNH Social, através de Lei aprovada na Câmara, em que pese já existir projetos do governo federal e do governo estadual, a criação partindo de iniciativa do município, seria uma forma de desburocratizar o processo, dando um acesso mais rápido à população para retirar a sua primeira CNH, além de ser uma iniciativa que visa possibilitar o acesso gratuito de pessoas de baixa renda à 1<sup>a</sup> habilitação, ao autorizar o Executivo a custear a 1<sup>a</sup> habilitação e a qualificação profissional para os mesmos, pois o acesso a CNH possibilitará o aumento da empregabilidade, através da geração de novos postos de trabalho formal e informal que surgem a partir do novo contexto e do aumento de demandas de entregas de alimentos, documentos, compras e do desenvolvimento de aplicativos de serviços de motoristas e mototaxistas.

O Programa CNH Social oferecerá o custeio da 1<sup>a</sup> habilitação e a qualificação de condutores, a fim de torná-los profissionais, possibilitando o fomento à geração de emprego e renda no município. A presente indicação tem o intuito de mostrar os caminhos que podem ser utilizados para beneficiar a população matense.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2023.

*(Documento assinado digitalmente)*

---

Simone de Matos Prado  
Gab. Simone Prado

---

**Praça Barão Açu da Torre, 201 - Centro - Mata de São João - BA.  
Tels. 71-3635-3565/4900**

Este documento é assinado eletronicamente  
Para confirmar a autenticidade acesse [ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura) e digite o identificador: HY1VU-SILOZ-1C0KE-EE4AR-2AXZ8





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

Este documento é assinado eletronicamente  
Para confirmar a autenticidade acesse [ba-matadesaojao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://HY1VU-SILOZ-1C0KE-EE4AR-2AXZ8) e digite o identificador: HY1VU-SILOZ-1C0KE-EE4AR-2AXZ8



---

**Praça Barão Açu da Torre, 201 - Centro - Mata de São João - BA.**  
**Tels. 71-3635-3565/4900**



# ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

---

Indicação

**Protocolo Nº:** 4772

**Protocolo Data:** 27/11/2023

**Documento Nº:** 301/2023



Gerado por Simone de Matos Prado na repartição Gab. Simone Prado dia 24/11/2023 às 13:54

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**HY1VU-SILOZ-1C0KE-EE4AR-2AXZ8**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Simone de Matos Prado  
**Data e hora** 24/11/2023 13:57  
**IP** 177.136.115.126  
**Tipo** Eletrônica